



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**  
Av. São João Batista, 580 - Centro - Cep: 64.635-000  
CNPJ: 12.066.973/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152  
São João da Canabrava-PI  
(email: prefeituramsjcpi@hotmail.com)



## PARECER JURÍDICO

### REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

EMENTA: Parecer Jurídico acerca de processo de licitação–Pregão Presencial nº 005/2020. Análise do curso do processo à luz da Lei nº 10.520/02 c/c Lei nº 8.666/93. Regular abertura, julgamento, adjudicação e homologação.

O presente processo já conta com o parecer inicial com a apreciação do Edital e da Minuta do Contrato e outros anexos, bem como a indicação das formalidades principais do procedimento.

Os atos processuais pertinentes ao processo foram praticados satisfatoriamente, ou seja, de modo a instrumentalizar a obediência aos princípios fundamentais do processo de licitação.

Atente-se para a emissão das Ordens de Serviços nos exatos termos do edital e da proposta vencedora.

A Minuta do Contrato também já foi objeto de análise do qual se extrai o registro dos preços, o objeto, a descrição geral e execução dos serviços, as condições de participação dos licitantes, os critérios de habilitação.

Com estas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, com escopo de alcançar a maior vantagem para a Administração.

É o nosso Parecer, S.M.J.

São João da Canabrava-PI, 10 de Março de 2020.

Mailson Bezerra Barros

Procurador Jurídico

OAB-PI-9775 - Portaria nº 08/2017